Gmail Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 95/2026 – Item 03

2 mensagens

Serrana soluções integradas <contatoserranaintegrada@gmail.com> 9 de novembro de 2026 às 10:45
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

Prezados(as), bom dia!

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 95/2026, UASG 985867, solicitamos esclarecimento quanto às especificações técnicas do item 03 — Armário de Aço.

Identificamos divergência entre a descrição do item disponibilizada no sistema Compras.gov.br e as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Considerando que o item 2.2 do edital estabelece a prevalência das especificações do edital em caso de divergência com o sistema, gostaríamos de confirmar se, para fins de apresentação da proposta, julgamento e posterior fornecimento, deverão ser observadas integralmente as características do armário previstas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, quantidade de prateleiras, espessura da chapa e demais características construtivas.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação para que possamos formular nossa proposta corretamente, evitando interpretações divergentes.

Atenciosamente,

--

GABRIEL CHAVES GOTARDO
REPRESENTANTE
SERRANA SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ - 61391060/0001-77

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com> 9 de novembro de 2026 às 11:17
Para: Serrana soluções integradas <contatoserranaintegrada@gmail.com>

Prezados(as) bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 95/2026, UASG 985867, informamos que, conforme disposto no item 2.2 do Edital, em caso de divergência entre as especificações constantes do sistema Compras.gov.br e aquelas previstas no instrumento convocatório, prevalecerão as especificações do Edital e seus anexos.

Importante salientar que, devido a possíveis divergências entre a especificação constante no CATSER e/ou CATMAT e a especificação do Termo de Referência, **PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Dessa forma, para fins de elaboração da proposta, julgamento e posterior fornecimento, deverão ser observadas integralmente as características técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), relativas ao item 03 – Armário de Aço, incluindo dimensões, quantidade de prateleiras, espessura da chapa e demais requisitos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão II
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]